CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA
EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM
TELEFONE:
33 3516-9011
CNPJ:
01.674.925/0001-80

Ofício 136/2023

Origem: Câmara Municipal de Angelândia.

À 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Capelinha/MG – Dr. Cristiano Moreira Silva

Angelândia (MG), 28 de junho de 2023.

Ao Promotor de Justiça
Dr. Cristiano Moreira Silva

Ao cumprimenta-la, cordialmente, servimo-nos do presente para informar que a obra feita na fossa da Escola Leonigton Duarte Ribeiro não está condizente com as normas ambientais.

O que foi feito pelo Município de Angelândia foi uma obra paliativa no qual colocaram madeira, sombrite e aterraram, porém, o pedido inicial foi para adequar a fossa visto a insalubridade, mau cheiro e exposição daquele ambiente o que não foi feito de forma adequada, pois fui procurado por estudantes alegando que o mal cheiro ainda permanece muito forte e foi relatado que foi suspensa as aulas de educação física devido ao problema mencionado.

Assim sendo, venho por meio deste informar o não cumprimento de forma apropriada, pugnando que seja oficiado a Vigilância Sanitária ou órgão competente para avaliar a fossa e concluir a adequada maneira que a obra deverá ser feita, visto se tratar de uma escola, local de desenvolvimento social, no qual crianças e adolescentes estão expostos a insalubridade e até mesmo acidente visto a exposição da fossa.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Márcio Cordeiro Guedes

Márcio Cordeiro Guedes

Secretário da Mesa Diretora